



PROJETO DE LEI Nº 8.909/2021

Altera a Lei nº 6.013/2018 e Proíbe a colocação de piercings em animais, com fins estéticos, no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei 6.013, de 08 de janeiro de 2018 passa a vigorar com o acréscimo do inciso VIII e a seguinte redação:

VIII - colocação de piercings em animais, com fins estéticos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Anderson Correia)